



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.242/2011

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR um terreno a **MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ AGUIAR**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Passagem Clodson Borges do Vale, 173, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, DQuadra – 010, Lote – 01, nesta cidade de Itaituba-PA, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 08,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua Felipe Rodrigues Gomes
Lado Direito:	Travessa Raimundo Preto
Lado Esquerdo:	Valdeci Pereira
Fundos:	Antenor Rodrigues Sales

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 14 de Novembro de 2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração